



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2289 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 03 de Março de 2022.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente**  
**Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Itaguara Dantas de Alencar Martins**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:20301 Objeto: serviço de confecção de placa para inauguração de obra em alumínio medindo 0,50x 0,70 M. Contratado: **JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA (28.563.105/0001-78)** Valor Total Julgado: **R\$ 2.224,90 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 02/03/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:20304 Objeto: Contratação de serviço para preservação das estruturas do colégio municipal Augusta Leopoldina do Monte.. Contratado: **FRANCISCO CANINDE DE QUEIROZ DIAS (121.173.214-29)** Valor Total Julgado: **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 02/03/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:20302 Objeto: Locação de veículo para traslado de alunos em locais sem acesso para ônibus escolar, setor Serrinha dos Campos. Contratado: **EDIELSON BESSA DE SOUZA JUNIOR (086.326.954-01)** Valor Total Julgado: **R\$ 16.800,00 (DEZECEIS MIL E OITOCENTOS REIAS)** Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 02/03/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:20301 Objeto: Contratação de prestação de serviço para produção de bolsa necessaire para brindes do grupo de mulheres virtuosas, grupo de gestantes e grupo de idosos, em alusão ao dia de mulher. Contratado: **DAIANE DARLING M OLIVEIRA (090.625.414-02)** Valor Total Julgado: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 02/03/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 003/2022, 01/03/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 650.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de março de 2022

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipalr

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

## Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	10.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.50 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração</b>			
26 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$	150.000,00
28 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	100.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>5001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>3.50 – Incentivo a Feira da Produção Agrícola</b>			
67 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	20.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.12 – Manutenção da Secretária de Educação e Cultura</b>			
103 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	30.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>7001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>1.80 – Pavimentação e Drenagem de Ruas</b>			
225 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$	10.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>
<b>3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
302 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$	50.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>1.49 – Aquisição de Equipamento p/ Unidade de Saúde Dr. Genivaldo Barros</b>			
314 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$	250.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>2.66 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>			
462 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 400000	R\$	30.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

## ANEXO II REDUÇÃO

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
7 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$	8.500,00
5 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	1.500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural</b>			
158 - 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 100000	R\$	70.500,00
159 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	133.500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 204.000,00</b>
<b>1.55 – Criação, Promoção e Apoio a Grupos Culturais</b>			
165 - 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 100000	R\$	78.500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 78.500,00</b>
<b>2.106 – Criação e Manutenção de Banda Fanfarra Municipal</b>			
168 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	27.500,00

	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>
<b>3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>		
<b>8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>2.64 – Manutenção do Programa Assist. Hospitalar/Amb. E Média Complexidade</b>		
445 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 240000	R\$ 58.000,00
446 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 240000	R\$ 60.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 118.000,00</b>
<b>2.14 – Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades</b>		
310 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 400000	R\$ 45.500,00
313 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$ 78.500,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 124.000,00</b>
<b>1.56 – Saneamento Básico nas Comunidade</b>		
481 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 8.250,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>
<b>1.73 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde</b>		
456 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 55.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>1.58 – Saneamento Básico</b>		
484 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 24.750,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 24.750,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>